



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 027 /20

Processo Administrativo: PMC.2018.00000545-62

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 007/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 005/19

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS** inscrita no CNPJ sob o nº 46.095.758/0001-51, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 007/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.434.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2121799, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.212.000
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.213.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

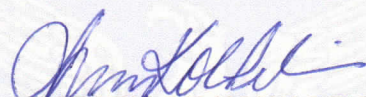


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Representante Legal *MARCO ANTONIO GONCALVES CAPRALI*

RG nº *J. 092.570*

CPF nº *637.709.708-J3*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000545-62

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Termo de Colaboração n.º 007/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 005/19 e **027**/2020

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial completo: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1095/ 51

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCO ANTONIO GONÇALVES CARVALI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 607.701.708-53 RG: 5.092.540

Data de Nascimento: 08 / 12 / 1951

Endereço residencial completo: RUA BOMFUSO, 663 - SOUSAS - CAMPINAS

E-mail institucional: ADMINISTRACAO DA CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS.ORG.BR

E-mail pessoal: MARCO CARVALI DE O GMAIL.COM

Telefone(s): (19) 32581892 (19) 99677513

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO